

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 24
DE 23-10-2006**

ACTA N.º 24

Data da reunião ordinária : 23-10-2006

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:25 horas

Términus da reunião: 17:15 horas

Resumo diário da Tesouraria: 23/10/2006 3.480.693,05 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Ramiro José Jerónimo de Matos (das 16.40 horas às 17.00 horas)

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Manuel António dos Santos Afonso

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte e cinco minutos começando por saudar o senhor Vereador Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves que tomou posse no dia dez do corrente mês – conforme auto de posse constante nos temas para conhecimento da presente reunião – em substituição do eleito Mário José Rodrigues dos Santos cujo pedido de suspensão de mandato foi aceite na reunião do Executivo Municipal de nove também do corrente mês. -----

--- Seguidamente deu conhecimento de uma proposta apresentada pelo senhor Vereador Ramiro Matos do seguinte teor:-----

--- “Faleceu um grande escalabitano. -----

--- O Engenheiro António José Souto Barreiros Mota, deixou-nos no passado dia dez, com setenta e nove anos de idade. -----

--- Foi Presidente da Junta de Freguesia de Marvila de dois de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e quatro e ainda nos dois mandatos compreendidos entre oito de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis e vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e noventa e três. -----

--- Sempre teve uma participação cívica activa, pertencendo igualmente à Irmandade do Santíssimo Milagre e outras organizações religiosas e de apoio social.-----

--- A Câmara Municipal de Santarém associa-se ao luto da família e deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar por esta sentida perda para todos os escalabitanos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, exarar em acta um voto de pesar por este perda irreparável para todos os escalabitanos. -----

--- Em seguida deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de dezasseis a dezanove do corrente mês e constantes dos Editais números cento e quarenta e nove, cento e cinquenta e cento e cinquenta e um/dois mil e seis. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Relativamente ao dossier “Marca Santarém” disse que o tinha solicitado na última reunião e que gostaria de ter acesso ao mesmo, já que não viu o assunto na Ordem de Trabalhos desta reunião. -----

--- **Dois** – Lembrou o pedido que fez há alguns meses sobre o parecer jurídico relativo à substituição de vereadores, reforçando o mesmo. -----

--- **Três** – Disse que gostava de ter conhecimento das actuais chefias da Câmara e das mudanças no Gabinete de Apoio Pessoal, pelo que solicitou cópia dos despachos de nomeação e exoneração dos mesmos. -----

--- **Quatro** – Solicitou que juntamente com as cópias dos assuntos presentes na reunião, venham associadas cópias das respectivas fichas de cabimentação. -----

--- **Cinco** – Por último solicitou dossier dos pagamentos efectuados desde Julho até à presente data, bem como a execução orçamental da despesa. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim neto – Um** – Referiu-se ao abaixo-assinado datado de Setembro contendo as preocupações dos pais das crianças transportadas de Alfange para a Cidade, num táxi e que se prendem sobretudo com a lotação do táxi, perguntando se estas questões já haviam sido solucionadas. -----

--- **Dois** – Perguntou qual o ponto da situação sobre um assunto que colocou em reunião anterior, sobre a eventual ocupação de terreno do Ministério da Agricultura por parte de um munícipe morador em Almoester. -----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita – Um** – lembrou que no próximo dia vinte e quatro de Novembro irão decorrer as comemorações relativas a António Gedeão, no País. Este mesmo dia foi escolhido como “Dia da Ciência”. -----

--- Referiu que Rómulo de Carvalho foi professor, pedagogo, cientista e investigador de História das Ciências e, para além de homem de ciência, foi um grande poeta que, sob o pseudónimo de António Gedeão, enriqueceu a literatura portuguesa do Século XX, com poemas como “A Pedra Filosofal” ou “Lágrima de Preta”. -----

--- Referiu que António Gedeão é pai de Frederico de Carvalho, investigador sénior do Instituto de Tecnologia Nuclear e um dos mais importantes investigadores do País que integra organismos internacionais de investigadores e que, com certeza, gostaria de partilhar com Santarém uma comemoração que o Município fizesse à Ciência, ao homem, ao poeta e ao investigador. -----

--- Sublinhou que esta era a sua proposta e que gostaria de recolher o sentimento do Executivo para a realização desta comemoração ainda no ano de dois mil e seis.-----

--- **Dois** – Disse ter recebido uma carta relativa à escola de Tremês, parecendo-lhe haver necessidade de conversar com a Associação de Pais e com o senhor Presidente da Junta de Freguesia no sentido de se analisar as questões que é preciso ultrapassar para as aulas decorrerem em condições. -----

--- Propôs que se crie esse entendimento entre as três partes para resolver os problemas, estabelecendo prioridades. -----

--- **Três** – Perguntou o que se passa com os guardas das passagens de nível da Ribeira de Santarém. Referiu que o automático está montado e que os guardas estão só no período de maior complexidade, funcionando o automático um largo período durante a noite.-----

--- Perguntou ao senhor Presidente se emitiu algum parecer sobre o assunto e se a instituição se responsabiliza e garante que este equipamento tem total segurança para uma freguesia onde a população passa constantemente naquela passagem. -----

--- Perguntou também o ponto da situação das passagens desniveladas. -----

--- **Quatro** – Perguntou ao senhor Presidente se já dispõe de alguma informação sobre as verbas destinadas a intervenção nas encostas que envolvem o planalto e se há alguma garantia para além dos sessenta e cinco mil euros que constam em PIDAC.-----

--- **Cinco** – Referiu haver um projecto para o Campo Infante da Câmara, aprovado no mandato anterior e – segundo consta – a opinião da maioria que governa a Câmara actualmente é no sentido de proceder a alterações àquele projecto. -----

--- Disse que gostaria de saber quais as alterações que se pretendem introduzir face à afirmação do senhor Vereador Ramiro Matos de que “as construções públicas previstas são demasiado onerosas para o Município”. -----

--- Acrescentou que a informação de que dispunha no mandato anterior era de que algumas dessas construções seriam comparticipadas pela Comunidade Europeia. -----

--- Solicitou informações sobre este processo, sugerindo que o mesmo possa ser presente em próxima reunião dado que, por vezes, é contactada pela população que a questiona sobre diversos assuntos e gostaria de poder responder. -----

--- **Seis** – Lembrou ter solicitado diversas informações em reuniões anteriores, relacionadas com a gestão e administração da Câmara, que continua a aguardar. -----

--- **Sete** – Perguntou se há algum pedido para desclassificar a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco e, em caso afirmativo, se se vai aceitar a desclassificação da estrada no estado degradado em que a mesma se encontra ou se a Câmara se recusa a aceitar a desclassificação sem que haja uma intervenção séria para repor a estrada em condições.-

--- Na sequência das intervenções verificadas o senhor **Presidente** informou ter solicitado à Associação Nacional de Municípios Portugueses parecer sobre a substituição dos Vereadores, aguardando que o mesmo seja emitido. -----

--- Disse não ter nada a opor à comemoração proposta pela senhora Vereadora Luísa Mesquita, considerando que Santarém precisa da poesia de António Gedeão e também do cientista Rómulo de Carvalho. -----

--- Considerou importante assumir esta comemoração e convidar o Professor Frederico de Carvalho para participar na homenagem ao Professor Rómulo de Carvalho e poeta António Gedeão. -----

--- Relativamente à passagem de nível na Ribeira de Santarém disse ter trocado impressões com o Presidente da Junta de Freguesia, tendo conhecimento de que apenas das vinte e três horas às sete horas da manhã não haveria guardas. -----

--- Relativamente às passagens desniveladas informou ter recebido uma carta da REFER referindo que o estudo prévio e o estudo de impacte ambiental estão a decorrer. -----

--- Quanto ao Projecto para o Campo Infante da Câmara informou que, efectivamente, havia fundos para a construção de arquivos, tendo tido o cuidado de salvaguardar esta questão. -----

--- Sublinhou as dificuldades financeiras para avançar com o projecto, acrescentando

haver dois interessados em investir no campo Infante da Câmara, pelo que quando tiver mais alguma informação, a transmitirá.-----

--- Por último referiu não ter conhecimento da desclassificação da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, todavia, caso se venha a verificar só a aceitará nas devidos condições ou com as necessárias contrapartidas. -----

--- Vereadora **Ligia Batalha – Um** - Respondendo ao senhor Vereador Joaquim Neto, informou que efectivamente se verificaram algumas anomalias no transporte das crianças para Alfange que, entretanto, já foram solucionadas. -----

--- **Dois** – Respondendo à senhora Vereadora Luísa Mesquita informou que na Escola de Tremês se verificaram alterações significativas e amanhã, dia dez de Outubro, um representante da Direcção Regional de Educação de Lisboa virá avaliar o enquadramento daquele equipamento. -----

--- Manifestou o seu desagrado face aos actos de vandalismo verificados na Escola de Aldeia da Ribeira. Em Chã de Baixo a Escola também foi assaltada. -----

--- **Três** – Referiu que o Centro de Área Educativa já havia chamado a atenção para o facto de, futuramente, se proceder ao encerramento das escolas com menos de vinte alunos. -----

--- O senhor Presidente manifestou a sua insatisfação pelo possível encerramento de escolas com menos de vinte alunos porque esta solução irá atingir povoações na zona da Serra e zonas de envelhecimento do Concelho.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS**-----

--- De **CENTRO SOCIAL DA SERRA DO ALECRIM, I.P.S.S.**, com sede no lugar de Valverde, Freguesia de Alcanede, deste Município, para construção de um edifício destinado a apoio social, no Casal do Mareco, no lugar de Valverde, freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Dando cumprimento ao parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística – DGU, informo que, da análise do processo, verifico que a área de construção de mil cento e dezassete vírgula sessenta e oito metros quadrados, num terreno com uma área de quatro mil e quatrocentos metros quadrados, classificado como solo agro-florestal totalmente abrangido por Reserva Ecológica Nacional – REN e inserido no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros – PNSAC, ultrapassa os parâmetros permitidos pelo Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém – PDM, bem como na informação número quinze do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de doze de Maio de dois mil e três.-----

--- De referir que, do processo judicial entretanto decorrido, avaliou a Divisão de Assuntos Jurídicos que os terrenos pertencem aos Baldios.-----

--- De referir também que o projecto de arquitectura foi aprovado pelo Instituto de Segurança Social, PNSAC – Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Delegação de Saúde. Contudo não foi solicitado parecer ao Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil – SNBPC, conforme descrito no processo.-----

--- Também se verificou a existência de árvores, entre as quais existem oliveiras, pelo que se se confirmar a necessidade de abate desta espécie, deverá a entidade requerente solicitar junto da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste – DRARO o referido abate, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei número cento e vinte/oitenta e seis, de vinte oito de Maio, ou em alternativa alterar a implantação da construção.-----

--- Perante o acima exposto, este projecto só poderá ser aprovado se for considerado, pela Autarquia o Interesse Municipal, de acordo com o estipulado no número cinco do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- Também se sugere o pedido de parecer ao Serviço Nacional de Bombeiros – Protecção Civil e o esclarecimento da questão das oliveiras.”-----

--- Entretanto o requerente veio esclarecer a situação, pelo que novamente a **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “A entidade requerente entregou uma carta referindo a inexistência de oliveiras no terreno e foi recebida, do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, a aprovação

do projecto de segurança contra incêndios, pelo que se reitera o parecer expresso na informação anterior, ou seja que este projecto poderá ser aprovado, se for considerado, pela Autarquia, o Interesse Municipal, de acordo com o estipulado no número cinco do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal.”-----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, foram solicitados alguns esclarecimentos relativamente à existência das oliveiras no local, os quais foram prestados pelo Chefe de Divisão Gestão Urbanística. -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade o seguinte: -----

--- **Um** – Considerar a construção de interesse municipal; -----

--- **Dois** – Aprovar o projecto de arquitectura em causa, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidades no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- Pela senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, foi emitida a seguinte declaração de voto:

--- “O meu voto favorável é sustentado pela informação dada pelo senhor Arquitecto Paulo Cabaço que confirma a não existência das oliveiras e que a informação de Junho que nos foi disponibilizada não estava actualizada mas sim a informação que ele deu e a informação do requerente.”-----

--- De **TELMA CRISTINA SILVA PIRES GALVÃO NAZARÉ BARBOSA**, residente na Rua Alexandre Herculano, número quarenta e nove, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação final do projecto para alteração e ampliação de um edifício, sito no local da sua residência, bem como abertura de um vão no muro exterior (Zona Especial de Protecção ao Palácio Eugénio da Silva) -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “A requerente pretende abrir um vão no muro exterior para facilitar a retirada de entulhos decorrentes das obras de reabilitação do edifício. -----

--- Relativamente a este assunto, considero não existir inconveniente na proposta de abertura de um vão a tardo do terreno, devendo ser garantida a autorização escrita do proprietário do prédio confinante dado que esta frente não é contígua a nenhuma via pública e que após retirada de entulhos a referida abertura será fechada.” -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de seis de Fevereiro último, e tendo sido apresentados os respectivos projectos de especialidades, sobre os quais foi emitido parecer favorável, reúne assim o projecto, condições para a aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção. -----

--- De **ROSÁRIO & MENINO, LIMITADA**, com sede na Rua Primeiro de Dezembro, número setenta e cinco, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação final do projecto para proceder a alterações num estabelecimento comercial, sito na rua da sua sede, números sessenta e sete a setenta e três. -----

--- Tendo o projecto de arquitectura sido aprovado em reunião de seis de Fevereiro último, e tendo sido apresentados os respectivos projectos de especialidades, sobre os quais foi emitido parecer favorável, reúne assim o projecto, condições para a aprovação final.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto final em causa, emitindo-se posteriormente o respectivo alvará de construção, após apresentação da referida autorização. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **CRISTINA MARIA DOS SANTOS FRAZÃO**, residente na Rua Doutor Silvino Sequeira, número cinco, no lugar e freguesia de Gançaria, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, na Rua Quatro de Outubro, freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos**, foi emitida a seguinte informação: -----

--- “Verificando-se que se encontra expirado o prazo no âmbito de audiência prévia dos interessados (artigo cento e um do código procedimento administrativo) para a requerente se pronunciar, quanto ao teor da informação técnica emitida pelos serviços, e dado que até à presente data a mesma não se pronunciou, sugiro a V. Exa., que o mesmo seja submetido a deliberação camarária com a proposta de inviabilização da pretensão

em causa, por ausência de resposta da requerente.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a sua pretensão não é viável, em face da informação atrás transcrita. -----

--- De **JACINTO ANTÓNIO SILVA JORGE**, residente no Beco do Norte, no lugar de Casais da Charneca, Freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação prévia para construção de uma moradia, anexo e muro, no lugar da sua residência. -----

--- Após breve troca de impressões a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou retirar o presente processo da reunião. -----

--- **LOTEAMENTOS**-----

--- De **ANTÓNIO RAMOS GOULÃO**, residente na Rua Serpa Pinto, número um – rés-do-chão, Município de Cartaxo, apresentando um estudo de loteamento para uma propriedade sita no lugar de Valongo, Freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município.---

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa de Licenciamentos do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Considerando que o requerente não apresentou os projectos de especialidade solicitados, no prazo concedido para efeito, verifica-se que o pedido de licenciamento da operação de loteamento em causa se encontra caducado, de acordo com o disposto no número seis do artigo vinte do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Face ao exposto, deverá o procedimento ser considerado deserto, mediante deliberação do Executivo Municipal, e posteriormente arquivado.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, considerar o procedimento deserto e posteriormente arquivado. -----

--- De **SEBASTIÃO CLEMENTE PEREIRA E OUTRO**, residentes na Rua Dezanove de Março, número quatro, Portela das Padeiras, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentando alteração ao estudo de loteamento para uma propriedade sita no local da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente apresentou novos elementos, nomeadamente a rectificação das áreas do terreno e uma contestação aos argumentos invocados na informação técnica anterior (constante do processo).-----

--- Relativamente a este assunto, concordo com os técnicos sobre a nítida melhoria da proposta em termos volumétricos, possibilitando uma melhor inserção do conjunto edificado com a envolvente. -----

--- Contudo, em prol do espaço urbano e tendo em atenção que toda esta zona se desenvolve em torno de uma matriz viária sem garantir áreas de estar para a população, considero necessárias e não discricionárias que sejam integrados no loteamento passeios generosos que possibilitem a existência das referidas zonas públicas de lazer. -----

--- Mais reitero que poderão existir alternativas à criação de mais um impasse na Cidade, julgando válidos os argumentos invocados na informação acima referenciada.

De mencionar, por último, que foi recebido em atendimento o Arquitecto António Forte no passado dia vinte e quatro de Agosto de dois mil e seis, tendo-lhe comunicado as referidas preocupações para as quais existiu receptividade do técnico na procura de solução com o requerente, facto que não se encontra aqui reproduzido.”-----

--- Também pelo **Chefe Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “Tendo em conta os elementos agora apresentados e a sua conformidade com as disposições regulamentares estabelecidas no regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, sendo relevante que se consideram aceitáveis as considerações expressas na defesa da solução urbanística em apreço, proponho a aprovação do projecto de loteamento (desenho urbano), devendo o promotor considerar o pagamento em espécie/numerário das compensações pela não cedência de espaços de utilização colectiva (espaços verdes e equipamento), estimados em mil e sessenta e oito vírgula três metros quadrados, conforme previsto no artigo trinta e dois do artigo trinta e dois do Regulamento de Liquidação de Taxas válido para o Concelho. -----

--- A concessão do alvará de loteamento está condicionada à apresentação de documento de posse com área correcta (área do registo: cinco mil e quarenta e oito metros

quadrados; área real: cinco mil oitocentos e quarenta metros quadrados).” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao estudo de loteamento em causa, de acordo com as informações técnicas atrás transcritas. -----

--- Foi presente a **Informação da Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, referente à prorrogação do prazo para emissão do alvará de loteamento, por mais um ano, relativo ao estudo de loteamento em nome de **Tecnitejo – Sociedade de Construções do Ribatejo, S.A. e Outro**, do seguinte teor:---

--- “Na sequência das petições de ambos os requerentes, datadas de trinta de Dezembro de dois mil e cinco e sete de Setembro de dois mil e seis, respectivamente, sobre a prorrogação do prazo para emissão do alvará de loteamento por mais um ano, em virtude do registo de habilitação de herdeiros de José Pinhão de Andrade se encontrar pendente de realização, devido ao atraso verificado na realização de registos prediais pela Conservatória do Registo Predial de Santarém, poder-se-á deferir o pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de acordo com o disposto no número dois do artigo setenta e seis do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- Atendendo que o primeiro pedido efectuado se encontra dentro da data prevista na Lei poder-se à deferir a petição até onze de Janeiro de dois mil e sete.” -----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de loteamento, até onze de Janeiro de dois mil e sete. -----

--- **CERTIDÕES**-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Trinta e Um de Janeiro, números quarenta e oito a cinquenta e quatro, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de **Jorge Alberto Guerra Justino**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “Pretende a requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de setenta e dois mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício

do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, II Série, Número duzentos e sessenta e oito de Novembro mil novecentos e quarenta e seis) à Igreja e claustro do Convento de São Francisco (Monumento Nacional, Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete) e área do Centro Histórico de Santarém em vias de classificação (despacho dezoito de Abril de dois mil e um).-----

--- Do pedido do requerente, julga-se, da área de construção e logradouro do edifício, aproximadamente duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados, que o valor em causa (duzentos e oitenta e quatro euros e trinta e um cêntimos/metros quadrado) se situa abaixo dos preços médios de mercado.-----

--- Considero, contudo, não existir interesse na aquisição desta propriedade, dado estar implícita a reconstrução total da edificação existente, pelo que sugiro que não seja exercido o referido direito de preferência.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção em zona de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.”-----

--- A **Junta de Freguesia de São Salvador**, informou que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa.-----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Praceta Professor Doutor Francisco Luz Rebelo Gonçalves, número dez, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de **José Luís Guerra da Corte**.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Pretendem os requerentes alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de setenta e cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Senhora do Monte, número onze, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, em nome de **Maria Adília D’Almeida Beirão Araújo e Sá**. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Pretende a requerente alienar um prédio localizado em epígrafe pelo valor de quinze mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- Relativamente a este assunto, cumpre-me informar que este local se encontra abrangido pela zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, II Série, Número centro e dezassete de vinte e dois de Maio de mil novecentos e quarenta e sete), em área *non ædificandi* à Capela de Nossa Senhora do Monte (Monumento Nacional, Decreto Número três mil e vinte sete de catorze de Março de mil novecentos e dezassete). -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se que, embora o valor do prédio seja diminuto, a inserção em área *non ædificandi* não permite que se considere a ampliação do espaço existente. -----

--- Por conseguinte, julgo não ser de interesse da Câmara Municipal a aquisição deste prédio, pelo que se sugere que o direito de preferência não seja exercido. -----

--- De referir, por último, que, dada a inserção do edifício em zona especial de protecção, o requerente deverá também solicitar o exercício do direito de preferência ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR.” -----

--- Também a **Junta de Freguesia de São Salvador**, informou que não pretende exercer o direito preferência na alienação em causa. -----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Imóvel sito na Rua Padre António Pereira, número quatro – terceiro direito (Fracções Q e G), Freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, em nome de **Víctor Manuel de Abreu da Costa**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “O requerente entregou o elemento solicitado na anterior informação (constante do processo) e pretende alienar uma fracção localizada em epígrafe pelo valor de cinquenta e sete mil e quinhentos euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que o edifício se encontra onerado por um direito de superfície, cabendo à Autarquia a decisão da referida condição. -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se, por inexistência de dados técnicos, não existir interesse na aquisição de fracções habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência.” -----

--- Também pela **Junta de Freguesia de São Nicolau**, foi informado que não pretende exercer o direito de preferência na alienação em causa. -----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **VISTORIAS** -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO QUARENTA E SETE/DOIS E SEIS** – Prédio sito na Rua Pedro de Santarém, números setenta e cinco a setenta e nove, Freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pela **Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado**, foi emitida uma informação do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de despacho de V. Exa., cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Na nossa informação número duzentos e sessenta e quatro/dois mil e seis, de oito de Maio (constante do processo), sugerimos a realização de uma vistoria técnica ao imóvel e a notificação do proprietário para realizar as obras que viessem a ser preconizadas no

respectivo auto de vistoria, em conformidade com o disposto no artigo noventa do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.-----

--- No entanto, e atendendo à situação de urgência referida, sempre se dirá que nos termos do número sete do citado artigo, quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, o que parece ser o caso, podem ser preteridas as formalidades aí previstas, ou seja, a vistoria prévia, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade. -----

--- De onde resulta que, em nossa opinião, e apesar de toda a urgência da situação, apenas pode prescindir da vistoria prévia e não das restantes formalidade, ou seja, tem de ser sempre dado cumprimento ao procedimento de notificação do proprietário, bem como ao procedimento para tomada de posse administrativa do imóvel por parte da Edilidade, se for uso disso. -----

--- Do processo não consta que o proprietário já tenha sido notificado para proceder à demolição.-----

--- Assim, sugere-se que:-----

--- **Um** – A Câmara Municipal ordene a demolição total ou parcial do imóvel, nos termos do número três do artigo oitenta e nove do referido diploma, notificando o proprietário desse facto e concedendo-lhe um prazo razoável para proceder à demolição (conforme número quatro do artigo oitenta e nove).-----

--- **Dois** – Caso o proprietário não proceda à demolição ou não conclua dentro do prazo que lhe for fixado, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel e levar a efeito a demolição, nos termos do artigo noventa e um do já citado diploma. -----

--- **Três** – Paralelamente, caso se verifique, por intermédio dos Serviços de Fiscalização, que o proprietário não procedeu, dentro do prazo concedido, à demolição do imóvel, poderá ser encetado um processo de contra-ordenação(conforme alínea s) do número um do artigo noventa e oito do diploma referido).-----

--- **Quatro** – Assim, determinada a posse administrativa do imóvel pelo Presidente da

Câmara, o acto administrativo que a determine deve ser notificado ao proprietário através de carta registada com aviso de recepção (conforme número um e dois do artigo cento e sete). -----

--- **Cinco** – No âmbito da posse administrativa, deverá ser elaborado um auto de posse administrativa, nos termos do número três do artigo referido no número anterior e contendo os elementos referidos nesse normativo legal. -----

--- De referir que, nos termos do disposto no número oito do artigo cento e sete do diploma já citado: -----

--- “Tratando-se da execução coerciva de uma ordem de demolição(...), estas devem ser executadas no mesmo prazo que havia sido concedido para o efeito ao seu destinatário, contando-se aquele prazo a partir da data de início da posse administrativa.” -----

--- Ainda nos termos do número nove do referido artigo: “A execução a que se refere o número anterior pode ser feita por administração ou em regime de empreitada por ajuste directo, mediante consulta a três empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas de classe e categoria adequadas à natureza e valor das obras. -----

--- Por último, cumpre referir que, nos termos do artigo cento e oito do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um de quatro de Junho, as despesas realizadas nos termos do artigo anterior são da responsabilidade do infractor.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para proceder à demolição total ou parcial do mesmo, dado existir risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos do número sete do artigo noventa do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO TRINTA E QUATRO/DOIS MIL E SEIS** – Prédio sito na Rua Segundo Visconde de Santarém, número vinte, Freguesia de Marvila, nesta Cidade.-----

- Foi apresentada a seguinte conclusão pela **Comissão de Vistorias**: -----
- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com a representante do Proprietário, Dona Helena Xavier, mas sem a presença de representante da Junta de Freguesia, esta Comissão verificou que são necessárias obras de reparação e/ou substituição de elementos deteriorados ou envelhecidos, essencialmente por falta de manutenção ou sobre-uso, nomeadamente:-----
- Reparar as parte comuns dados os abatimentos de pavimento e a queda do tecto falso;
- Reparar as fachadas, retirando, urgentemente, os elementos que, junto aos vãos do primeiro andar, servem de base de apoio a vasos;-----
- Reparar todas as infra-estruturas, de forma a garantir a segurança do edifício;-----
- Reparar a cobertura garantindo a impermeabilização necessária.-----
- Estas obras julgam-se necessárias para dotar o edifício de melhores condições de habitabilidade.”-----
- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel em causa, para realizar as obras preconizadas no auto de vistoria. -----
- **VISTORIA TÉCNICA NÚMERO VINTE E QUATRO/DOIS MIL E SEIS** – Prédio sito na Rua Luís de Camões, número treze, no lugar e freguesia de Vaqueiros, deste Município.-----
- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte: -----
- “Efectuada a vistoria ao local esta Comissão verificou que, não sendo possível aceder ao interior do edificado, através das janelas deterioradas, existe um abatimento da cobertura e falta de condições de segurança e salubridade para a vizinhança. O proprietário deverá ser notificado para a sua demolição ou reparação, sendo urgente a limpeza do espaço. A Junta de Freguesia não esteve presente, assim como o proprietário. A falta do proprietário deveu-se a um desencontro, comunicando com a comissão via telefone.” -----
- A Câmara deliberou por unanimidade, notificar o proprietário para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----
- **Pedido de Vistoria Número trinta e dois/dois mil e seis** – Prédio sito na Rua

Zeferino Brandão, números dois e quatro/ Largo Infante Santo, números vinte cinco e vinte seis, Freguesia de São Salvador, nesta Cidade, apresentado por **José Madeira da Silva**.-----

--- A **Comissão de Vistorias**, concluiu o seguinte:-----

--- “A vistoria ao local contou com a presença dos proprietários da fracção B, senhores António José Madeira e Angelina Jordão e o arrendatário da fracção A, senhor Lin Shao Quan. Não se encontrava presente o proprietário da fracção A, senhor José Madeira da Silva.-----

--- Efectuada a vistoria verificou-se que existem patologias no imóvel que deverão ser eliminadas pelos seus proprietários, devendo ser efectuadas as seguintes obras:-----

--- Reparação da cobertura, incluindo substituição de madeiramento apodrecido e telhas partidas;-----

--- Substituição de caixilharias de janelas e portas;-----

--- Reparação das fachadas.-----

--- Estas obras julgam-se necessárias para dotar o espaço de melhores condições de habitabilidade.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários do imóvel em causa, para realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **Pedido de Vistoria Número vinte seis/dois mil e seis** – Prédio sito na Rua da Estação, número cento e sete, Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade, apresentado por **Nuno Miguel Ramos Gueifão Belo**.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias** foi concluído o seguinte:-----

--- “Efectuada a vistoria ao local, juntamente com o arrendatário e os proprietários, esta Comissão verificou que :-----

--- O telhado que foi possível visualizar ameaça ruir.-----

--- Identificaram-se infiltrações de água em diversas divisões da casa, tanto nas paredes como tectos e pavimento.-----

--- Não foi possível averiguar se as canalizações estavam impróprias, mas verificou-se a inexistência de loiças sanitárias.-----

--- A casa encontrava-se desprovida de qualquer tipo de mobiliário.”-----

--- Em face do exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para realização das obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **ASSOCIAÇÃO ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, com sede no Complexo Andaluz, Freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização para funcionamento e realização de “Recepção ao Caloiro”, na Praça Sá da Bandeira, nos dias dezassete a vinte Outubro de dois mil e seis.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte e dois do mês findo, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Recepção ao Caloiro, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TRÊS ALDEIAS**, com sede na Rua S. Simão, no lugar de Comeiras de Baixo, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando concessão de licença especial de ruído e licença de utilização, para realização de Festa Popular, na sede da Associação, nos dias vinte sete a trinta e um de Outubro de dois mil e seis. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de quinze do corrente mês, que isentou do pagamento de taxas referentes à licença especial de ruído e licença de utilização para realização de Festa Popular, nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- Nesta altura o senhor Presidente ausentou-se da sala, passando o senhor Vereador Ramiro Matos a dirigir os trabalhos da presente reunião. -----

**--- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO –
RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes modificações, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- **UM** – No **Orçamento (Despesa)** – número onze, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de cinquenta e três mil novecentos e quinze euros.-----

--- **DOIS** – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número dez, a dotação total nas Funções Gerais e Funções Sociais, importa no valor global de três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e vinte e cinco euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Os senhores **Vereadores Rui Barreiro e Luísa Mesquita** colocaram algumas questões que o senhor **Vereador Ramiro Matos** esclareceu referindo que estas alterações são para ratificar porque havia algumas situações urgentes, designadamente, a remodelação do edifício do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para o qual havia sido divulgado um período de encerramento entre vinte e três de Outubro e três de Novembro. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro**, relativamente à justificação das deduções referiu que consta que o valor não é necessário devido a acordos de pagamento para anos futuros. Assim, solicitou cópia desses acordos para conhecimento. -----

--- Após mais alguma troca de impressões o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, ratificar os despachos do senhor Presidente que, em dezoito do corrente mês aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto no número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro com a alteração introduzida pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o

senhor Presidente.-----

--- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO EMPRÉSTIMO NO MONTANTE DE QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO EUROS E NOVENTA E SETE CÊNTIMOS - PLANO GERAL DE INTERVENÇÃO NA REDE VIÁRIA-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil trezentos e noventa e dois/dois mil e seis, de vinte e sete de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “O empréstimo em epígrafe foi aprovado pelo órgão executivo em vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, pelo órgão deliberativo em seis de Janeiro de dois mil e tem o visto do Tribunal de Contas de seis de Setembro de dois mil com o número novecentos e vinte e seis.-----

--- Nesta data encontra-se por libertar o montante de duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos respeitante às seguintes obras, todas elas concluídas:-----

--- * Estrada Municipal quinhentos e noventa e um – Casais Aroeira/Alto Casquelha/Abitureiras – noventa e um mil e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos-----

--- * Estrada Municipal quinhentos e noventa e quatro-dois – Pernes/Arneiro das Milhariças – vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e um cêntimos

--- * Estrada Nacional três-cinco – Vale de Estacas/Ribeira de Santarém – cento e dezanove mil cento e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos.-----

--- No mapa seguinte podemos verificar que o custo de algumas obras ultrapassou o valor libertado do empréstimo:-----

Entidade	Valor Empréstimo	Valor Concedido	%
E.M. 506 – Amiais de Baixo/Amiais de Cima	99.759,58 €	280.702,15 €	281,38 %
E.M. 506 – Amiais de Cima/Cortiçal	274.338,84 €	813.432,72 €	296,51 %
E.M. 567 – Póvoa/Vila Nova Casével	299.278,74 €	550.324,17 €	183,88 %
E.M. 583-1 – Alfeijoeiros/Chã de baixo	124.699,47 €	447.798,11 €	359,10 %

E.M. 584 – Torre Bispo/Alcaldaria	199.519,16 €	267.585,49 €	134,12 %
E.M. 594-2 – Pernes/Arneiro das Milhariças	299.278,74 €	406.107,97 €	135,70 %
E.N. 365 – Feira Nova/Fontaínhas (Zé da Volta)	349.158,53 €	852.876,89 €	244,27 %

--- Desta forma propõe-se ao Executivo que o valor por libertar seja aplicado nas obras que excederam o valor do empréstimo. Esta proposta depois de aprovada deverá ser remetida ao Tribunal de Contas a título informativo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de afectação de verbas do empréstimo a obras que excederam o valor inicial, devendo a mesma ser remetida ao Tribunal de Contas para conhecimento. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente. -----

--- **VENDA EM PROPRIEDADE PLENA DO LOTE DE TERRENO NÚMERO TRÊS, SITO NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM**-----

--- Pela firma **Cor-Tejo Distribuidora de Tintas, Limitada**, foi presente uma carta datada de um de Setembro, propondo a aquisição em regime de propriedade plena, de um lote adquirido à Câmara em Janeiro de mil novecentos e oitenta e um, em regime de direito de superfície. Informam ainda que receberam da Câmara, em dezassete de Abril do corrente ano, uma carta na qual é referido que o valor do metro quadrado até final de dois mil e seis, do referido lote, é de vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos, o que perfaz, na totalidade, o montante de setenta e um mil oitocentos e setenta e quatro euros, valor este que estão dispostos a pagar. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou se da parte do PSD - Partido Social Democrata há alguma alteração relativamente às posições de voto no mandato anterior nesta matéria. Referiu que no mandato anterior havia uma posição mais ou menos tipificada que era o voto contra. Disse presumir que o facto desta proposta ser presente em reunião do Executivo significa que há uma alteração na leitura destas matérias, pelo que gostava de saber se a proposta do PSD - Partido Social Democrata é o mesmo para

mudar e há alguma alteração de perspectiva relativamente à alienação de lotes na zona industrial e se para o futuro casos idênticos vão ter tratamento semelhante ou se há só aqui uma avaliação conjuntural que tem que ver com este caso em particular. -----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que a posição de voto do PSD - Partido Social Democrata será feita em função das situações que são apresentadas. -----

--- Assim, sempre que existirem empresas que têm o direito de superfície em Zona Industrial e com a sua situação regularizada o PSD - Partido Social Democrata irá propor a alienação em regime de propriedade plena. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, autorizar a venda do lote de terreno número três, sito na Zona de Desenvolvimento Económico de Santarém, com a área de dois mil e setecentos metros quadrados, pelo valor de vinte e seis euros e sessenta e dois cêntimos/metro quadrado, à firma Cor-Tejo Distribuidora de Tintas, Limitada, em regime de propriedade plena. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** apresentou a seguinte **declaração de voto**:--

--- “A nossa abstenção sustenta-se no seguinte pressuposto: Não queremos de modo algum dificultar a vida a nenhum dos empresários que tem o seu terreno na Zona Industrial mas discordamos totalmente dos contornos que desde o início envolveram a Zona Industrial. Portanto, não é uma verdadeira Zona Industrial, é fundamentalmente uma zona de armazém. É uma zona em que as decisões tomadas em sede de Executivo se têm diferenciado ao longo dos anos e é um território no qual nunca houve empenhamento na definição de um regulamento claro que constituísse ele mesmo elemento mobilizador de uma perfeita e clara Zona Industrial do Concelho e esta questão é de tal maneira verídica que nós hoje não temos uma Zona Industrial, temos bocados de zonas industriais espalhadas pelo Concelho e temos algumas inclusivamente que ainda um dia hão-de começar e que ainda não existem, hoje já não chamadas zonas industriais mas zonas de desenvolvimento económico. -----

--- Portanto, nós achamos que esta é uma matéria que deveria mobilizar o Executivo no sentido de encontrar uma resposta adequada para todo o Concelho não só na diversidade

dos territórios encontrados mas também na cautela para que as zonas possam ser verdadeiras zonas industriais e de qualidade para aqueles que lá colocam as suas empresas e um grande empenhamento para que estes espaços não sejam transformados como têm vindo a ser, em territórios de arrecadação e não de desenvolvimento económico do Concelho e a nossa abstenção decorre exactamente disto mesmo.”-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** disse considerar que a Zona Industrial não é efectivamente uma Zona Industrial, mas sim uma amálgama de situações por resolver e de desorganização urbanística. Informou que neste momento se encontra em apreciação por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional um plano da zona de desenvolvimento económico, não tendo havido ainda deliberação final porque o plano que tinha sido apresentado já no final do mandato do anterior Executivo, não foi aceite com aqueles contornos pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e, portanto, foi reestruturado. Acrescentou que há também uma aposta deste Executivo em criar novas zonas de desenvolvimento económico e, neste momento, estão a nascer alguns parques em associação com empresas privadas e com associações comerciais.----

--- Disse estar a aguardar definições mais concretas ao nível da revisão do Plano Director Municipal, das zonas que têm efectivamente esse potencial que já se desenhavam nas fases prévias do Plano Director Municipal, para se apostar em zonas de desenvolvimento económico e áreas de localização empresarial. -----

--- Nesta altura o senhor **Presidente** regressou à sala informando que a sua ausência se deveu à necessidade de contactar com o Ministério da Defesa que, entretanto, lhe garantiu a continuação na Cidade do Museu da Arma de Cavalaria Salgueiro Maia, como uma recordação da Escola Prática de Cavalaria. Acrescentou que a assinatura do protocolo a estabelecer com o Ministério da Defesa será no próximo dia dezassete de Novembro, na Praça Sá da Bandeira, durante uma cerimónia militar que representará a despedida formal da Escola Prática de Cavalaria de Santarém. -----

--- Convidou o Executivo a assistir a esta cerimónia, bem como a um concerto da Banda do Exército, no dia dezasseis de Novembro, na Igreja da Graça.-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE -**

PEDIDOS DE COMPARTICIPAÇÃO ADICIONAL-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número novecentos e sessenta e nove/dois mil e seis, de vinte e cinco de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “Após análise dos pedidos de comparticipação adicional em transportes escolares, por parte de alunos fora da escolaridade obrigatória, recolhida a informação da escola quanto à inclusão nos escalões de capitação e tendo como base os seguintes critérios: ---

--- **Para alunos do ensino básico:**-----

--- * Apoio em cem por cento da comparticipação para os alunos do escalão A; -----

--- * Apoio em cinquenta por cento da comparticipação para os alunos do escalão B.----

--- **Para os alunos do ensino secundário:** -----

--- * Apoio em cinquenta por cento da comparticipação para os alunos do escalão A;----

--- * Apoio em vinte e cinco por cento da comparticipação para os alunos do escalão B.

--- Assim, de acordo com estes critérios, o valor adicional será de dois mil e nove euros e setenta e nove cêntimos, indicados no mapa resumo anexo. Estes valores foram calculados com base no custo da vinheta do mês de Outubro/dois mil e seis e multiplicada por nove meses.-----

--- Esta verba constitui uma receita de transportes escolares prevista e não cobrada aos alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, aprovando as comparticipações adicionais relativas a transportes escolares de alunos fora da escolaridade obrigatória, no valor global de dois mil e nove euros e setenta e nove cêntimos. -----

--- O mapa referenciado na informação fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento III). -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Presidente.-----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO**

**DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS
 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA AO PERÍODO DE ABRIL A
 JULHO**-----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número oitocentos e dez/dois mil e seis, de vinte e um de Agosto, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do processo de fornecimento de refeições aos Jardins de Infância e Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Concelho, vimos por este meio apresentar encargos do fornecimento durante os meses de Abril a Julho relativamente às entidades abaixo referidas.-----

--- Desta forma, solicita-se o pagamento total de cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos distribuído pelas respectivas entidades da seguinte forma:-----

--- Um – Associação de Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém – vinte e três mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos -----

--- Dois – Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira – quatro mil setecentos e trinta euros -----

--- Três – Centro de Convívio e Cultura de Chã de Baixo – mil quinhentos e quinze euros -----

--- Quatro – Santa Casa da Misericórdia de Alcanede – dezanove mil e trezentos euros -

--- Cinco – O Vigilante – quatro mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o valor global de cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e três euros e dez cêntimos, distribuído pelas entidades fornecedoras de refeições conforme o preconizado na informação atrás transcrita. -----

**--- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO
 DO ENSINO BÁSICO - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE --**

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número novecentos e sessenta/dois mil e seis, de vinte e seis de Setembro, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito das competências do Município na organização e implementação dos refeitórios escolares, tem este Município adoptado diferentes modalidades de

fornecimento de refeições em função das especificidades e dos recursos locais, procurando responder a princípios de racionalização dos meios e da qualidade dos serviços prestados para um total de oitenta e seis estabelecimentos de ensino Pré-escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico com mil oitocentos e oitenta e uma refeições diárias.

--- Resultando em termos do Concelho no recurso aos seguintes fornecedores: -----

--- * **Empresa de Catering: Itau** (através de concurso público) – transporte a frio para trinta e quatro estabelecimentos de ensino a dois euros e vinte e dois cêntimos a refeição (preço com IVA); -----

--- * **Empresa de Catering: Solnutri** (através de concurso público) – confecção no local para onze estabelecimentos de ensino a um euro e cinquenta e oito cêntimos a refeição (preço com IVA); -----

--- * **Instituições Particulares de Solidariedade Social** para trinta e sete estabelecimentos de ensino a dois euros e cinquenta cêntimos a refeição; -----

--- * **Refeições escolares** (geridos pelas Juntas de Freguesia) para quatro estabelecimentos de ensino a dois euros e trinta cêntimos a refeição. -----

--- Apresentamos em anexo quadro informativo com estimativa de encargos para o Ano Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete no valor de seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois euros, repartido em anos civis dois mil e seis com duzentos e noventa e dois mil duzentos e vinte e nove euros e ano civil dois mil e sete com trezentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e três euros.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir os encargos com o fornecimento de refeições no ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, no valor total de seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois euros (estimativa de custos), distribuídos pelas entidades fornecedoras conforme referido na informação atrás transcrita. Mais foi deliberado aprovar os termos dos acordos de parceria a celebrar com as entidades fornecedoras. -----

--- O mapa referenciado na informação assim como os acordos de parceria, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII). -----

--- ENCARGOS COM TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - SEGUNDO PERÍODO DO ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE DESLOCAÇÃO ÀS ENTIDADES FORNECEDORAS-----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número seiscentos/dois mil e seis, de doze de Junho, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito do processo do fornecimento de refeições ao Pré-escolar e ao Primeiro Ciclo, vimos por este meio propor a atribuição de subsídio de deslocação às entidades fornecedoras que constam em quadro anexo referente ao transporte das refeições ou das crianças para os refeitórios escolares. -----

--- Os valores referem-se ao segundo período lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis e primeiro período e segundo período da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, de acordo com os comprovativos apresentados, resultando no valor total de seis mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o valor global de seis mil setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos como subsídio de deslocação às entidades fornecedoras de refeições, a distribuir conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- O quadro referenciado na informação fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XVIII). -----

--- ENCARGOS COM UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE-----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a adenda à informação número oitocentos e dezanove/dois mil e seis, de vinte e um de Agosto, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número oitocentos e dezanove/dois mil e seis, de vinte e um de Agosto e decorrente de alterações verificadas no início do ano lectivo serve a presente para alterar o quadro das entidades que disponibilizam espaços para actividades e/ou serviços de apoio aos serviços de Educação. -----

--- Considerando pagamentos mensais de Setembro a Junho inclusive resulta: -----

--- **Total mensal – dois mil e setecentos euros** -----

--- **Total ano lectivo – vinte e sete mil euros** -----

--- **Ano civil dois mil e seis (Setembro a Dezembro) – dez mil e oitocentos euros**-----

--- **Ano Civil dois mil e sete (Janeiro a Junho) – dezasseis mil e duzentos euros”** ----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para as entidades que cedem instalações utilizadas no âmbito da Educação Pré-escolar e primeiro Ciclo do Ensino Básico, o valor global de vinte e sete mil euros, relativo ao ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, distribuído conforme preconizado no mapa anexo à informação atrás transcrita. -----

--- O mapa referido na informação, fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XIX).-----

--- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - ANO LECTIVO DOIS MIL E SEIS/DOIS MIL E SETE** -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número oitocentos e três/dois mil e seis, de dezassete de Agosto, do seguinte teor: -----

--- “No âmbito da atribuição de subsídios para o próximo Ano Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, junto se apresenta os respectivos quadros com os valores a transferir por Agrupamentos de Escolas no que concerne: -----

--- > **MDD** – Subsídio para Material Didáctico e de Desgaste às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico;-----

--- > **CAF** – Subsídio para Componente de Apoio à Família aos Jardins de Infância; ----

--- > **Exp. Limpeza** – Subsídio de Expediente e Limpeza às Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância; -----

--- > **SLME** – Subsídio para Livros e Material Escolar aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.-----

--- À consideração superior a atribuição dos subsídios aos Agrupamentos referidos, no valor total de oitenta e sete mil seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no início de Setembro de quarenta e três mil

oitocentos e três euros e setenta e cinco cêntimos e a segunda em Janeiro também de quarenta e três mil oitocentos e três euros e setenta e cinco cêntimos com as possíveis correcções decorrentes dos dados a actualizar durante o Ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete.-----

Agrupamentos	MDD	CAF	Exp.Limpeza	SLME	Total
1 – Alcanede	847,50 €	2.600,00 €	6.570,00 €	2.380,00 €	12.397,50 €
2 – Alexandre Herculano	1.735,00 €	3.400,00 €	9.410,00 €	12.015,00 €	26.560,00 €
3 – D. João II	1.960,00 €	3.850,00 €	9.690,00 €	8.230,00 €	23.730,00 €
4 – Mem Ramires	1.100,00 €	1.450,00 €	4.050,00 €	4.100,00 €	10.700,00 €
5 – Pernes	580,00 €	2.500,00 €	5.590,00 €	4.455,00 €	13.125,00 €
6 - Golegã	30,00 €	250,00 €	480,00 €	335,00 €	1.095,00 €
Total	6.252,50 €	14.050,00 €	35.790,00 €	31.515,00 €	87.607,80 €

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos agrupamentos escolares de Alcanede, Alexandre Herculano, D. João II, Mem Ramires, Pernes e Golegã, subsídios destinados a material didático e de desgaste, componente de apoio à família, expediente e limpeza e livros e material escolar, no valor global de oitenta e sete mil seiscentos e sete euros e cinquenta cêntimos distribuídos conforme mapa constante na informação atrás transcrita.-----

--- **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ENSINO DE INGLÊS** -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e seis/dois mil e seis, de seis de Outubro, do seguinte teor: -----

--- “Com a publicação do despacho da Senhora Ministra da Educação de vinte e seis de Maio de dois mil e seis, o Ministério da Educação consolida e reforça as contribuições e competências das Autarquias na concretização de projectos de enriquecimento curricular e de implementação do conceito de Escola a tempo inteiro no primeiro Ciclo do Ensino Básico. -----

--- Neste contexto, o Município de Santarém celebrou Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, candidatando-se junto do Ministério da Educação como entidade promotora, para a implementação das actividades de

enriquecimento curricular seleccionadas de acordo com os objectivos dos Projectos Educativos dos Agrupamentos. -----

--- Assim e na sequência de: -----

--- * Informação número oitocentos e trinta e quatro, de vinte e quatro de Agosto de dois mil e seis;-----

--- * Parceria estabelecida entre o Município de Santarém, os Agrupamentos de Escolas e as Escolas de Línguas do Concelho: -----

--- ● Edutec;-----

--- ● Escola Internacional de Línguas; -----

--- ● Língua Cultura;-----

--- ● Sítio das Línguas. -----

--- * Bons resultados da implementação do programa de Generalização do ensino do inglês nos terceiro e quarto anos do primeiro Ciclo do Ensino Básico durante o Ano lectivo dois mil e cinco/dois mil e seis;-----

--- Propõe-se a continuidade da prestação de serviço nos mesmos valores do passado Ano Lectivo por motivos de contenção, sendo dezoito euros e setenta cêntimos por aula nas Escolas urbanas e vinte euros por aula das escolas Rurais (face à necessidade de deslocação).-----

--- Prevendo-se as transferências e os encargos que constam em quadro anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos e aprovando os termos do correspondente acordo de parceria.-----

--- O quadro referido assim como o acordo de parceria, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XX e XXI).-----

--- **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ENSINO DE MÚSICA** -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e sete/dois mil e seis, de seis de Outubro, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das actividades de enriquecimento curricular no primeiro Ciclo do

Ensino Básico – ensino de Música e considerando: -----

--- Um – O papel assumido pelo Município como entidade promotora das actividades de enriquecimento curricular do primeiro Ciclo do Ensino Básico, traduzido na candidatura apresentada ao Ministério da Educação na sequência da parceria celebrada com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, prevista no despacho da Senhora Ministra da Educação de vinte e seis de Maio de dois mil e seis;-----

--- Dois – As propostas de actividades apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas de acordo com os objectivos definidos no Projecto Educativo de cada Agrupamento;-----

--- Três – Conforme expresso no Artigo vinte e dois do referido Despacho que para resposta às actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade nomeadamente Escolas de Música, Associações, Clubes e outros.-----

--- Propõe-se face ao exposto e com base na experiência de trabalho conjunto no âmbito das actividades de ensino Pré-escolar e nas preferências apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas, a celebração de um Acordo de Colaboração com as seguintes entidades para a actividade do ensino de Música: -----

--- ● Banda da Gançaria; -----

--- ● Conservatório de Música de Santarém; -----

--- ● Elizabete Mendes;-----

--- ● Escola Jaime Chavinha; -----

--- ● Nataliya Dyka. -----

--- Resultando em termos de estabelecimentos para ensino de Música e respectivos encargos para o presente ano lectivo dois mil e seis/dois mil e sete, conforme quadro anexo.”-

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos e aprovando os termos do correspondente acordo de colaboração. -----

--- O quadro referido na informação, assim como o acordo de colaboração, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XXII e XXIII).-----

--- **ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO**

CICLO DO ENSINO BÁSICO - ENSINO DE OUTRAS ACTIVIDADES -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e oito/dois mil e seis, de seis de Outubro, do seguinte teor:-----

--- “No quadro das competências assumidas pelo Município enquanto entidade promotora das actividades de enriquecimento curricular para o primeiro Ciclo do Ensino Básico decorrente do Despacho da Senhora Ministra da Educação e da candidatura apresentada pelo Município ao Ministério da Educação e considerando:-----

--- * A planificação de actividades apresentadas pelos Agrupamentos de Escolas conforme o ponto dezasseis do referido Despacho nas áreas artísticas, científicas e tecnológicas de ligação da Escola com o meio;-----

--- * Que as actividades devem ter em conta os recursos existentes na comunidade, Escolas, Clubes, Associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social;-----

--- A Câmara Municipal de Santarém solicitou aos Agrupamentos de Escolas a indicação das actividades de enriquecimento curricular para os primeiro e segundo anos em substituição do ensino de Inglês para os alunos dos terceiro e quarto anos, conforme previsto no artigo três do anexo do Despacho, assim como a indicação dos recursos humanos a contratar de acordo com a formação curricular prevista e respectivos horários.

--- Face ao exposto e para efeitos de implementação das actividades propostas, solicita-se a adopção dos procedimentos necessários à contratação dos técnicos, propondo-se o pagamento de dez euros/aula, em qualquer das actividades, resultando nos encargos que constam no quadro anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos e aprovando os termos do correspondente acordo de colaboração.-----

--- O quadro referido na informação, assim como o acordo de colaboração, ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XXIV e XXV).-----

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO - ENSINO DE ACTIVIDADE ROBÓTICA -----

--- Pela **Chefe de Divisão de Educação** foi presente a informação número mil e

nove/dois mil e seis, de seis de Outubro, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número oitocentos e trinta e quatro/dois mil e seis, de vinte e quatro de Agosto na qual se prevê a implementação de actividades de enriquecimento curricular para o primeiro Ciclo do Ensino Básico no âmbito da Ciência e Tecnologia, serve a presente para sugerir na sequência da proposta apresentada pelo Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano e com base no ponto vinte e dois do Despacho da Senhora Ministra de vinte e seis de Maio de dois mil e seis, a celebração de Acordos de Colaboração com a “Associação para o Desenvolvimento de Competências em Ciência, Tecnologia e Robótica – Evoluir Vinte e Um” com vista à implementação do projecto “Pequenos Cientistas”.-----

--- Com base na proposta apresentada prevê-se os seguintes encargos em anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos e aprovando os termos do correspondente acordo de colaboração.-----

--- O anexo referido na informação assim como o acordo de colaboração, dão-se por transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XXVI e XXVII).

--- **ASSEMBLEIA DE CONDÓMINOS DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, LOTE CINCO - S. DOMINGOS – ACTUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONDOMÍNIO**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número vinte e nove/dois mil e seis, de oito de Maio, informando que na Assembleia de Condóminos daquele prédio foi deliberado aumentar para doze euros e cinquenta cêntimos o valor mensal do condomínio, com efeitos a partir de Maio do corrente ano.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização da quota, assumindo os respectivos encargos.-----

--- **ASSEMBLEIA DE CONDÓMINOS DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, LOTE QUATRO - S. DOMINGOS - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONDOMÍNIO**-----

--- Pelo **Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município** foi presente a informação número quarenta e oito/dois mil e seis, de onze de Setembro informando que na Assembleia de Condóminos daquele prédio foi deliberado aumentar para dez euros o valor mensal do condomínio, com efeitos a partir de Março do corrente ano. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização da quota, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES - PROTOCOLOS DOIS MIL E CINCO – RECTIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo** foi presente a informação número seiscentos e noventa e dois/dois mil e seis, de onze de Julho, do seguinte teor: --

--- “A informação número oitocentos e cinquenta e nove/dois mil e cinco, de vinte e sete de Setembro, referente à renovação de Protocolos dois mil e cinco, tem um mapa em anexo que contém um erro no somatório parcial, especificamente nos valores que se referem ao Círculo Cultural Scalabitano. -----

--- Assim, conquanto os parciais estejam todos certos, o somatório desta associação está incorrecto, porquanto apresenta um valor mensal de mil trezentos e quarenta euros, quando deveriam ser mil oitocentos e setenta e seis euros. -----

--- Nester termos, coloco à consideração de V. Exa. a possibilidade de correcção deste parcial mensal de quinhentos e trinta e seis euros, que assume o valor global anual de seis mil quatrocentos e trinta e dois euros. -----

--- Em anexo junta-se mapa corrigido dos Protocolos dois mil e cinco.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo o encargo resultante da rectificação apresentada. -----

--- O mapa corrigido dos Protocolos dois mil e cinco fica anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XXVIII).-----

--- **APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLOS DOIS MIL E SEIS**-----

--- Pela Técnica Superior de Animação Cultural do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e vinte e cinco/dois mil

e seis, de vinte e três de Agosto, do seguinte teor: -----

--- “Mais um ano de vigência dos Acordos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Santarém e alguns produtores culturais do concelho que foram cumpridos, regra geral, conforme está estipulado, através das contrapartidas contratualizadas e à medida dos pedidos que fomos formulando.-----

--- Da análise ao trabalho desenvolvido e pelo conjunto de documentos que a suportam, verifica-se que a grande maioria das associações ainda não apresentaram a documentação requerida referente ao ano de dois mil e cinco. -----

--- Assim, tam como tem acontecido recentemente, em relação aos pagamentos dos respectivos protocolos, também para os deste ano de dois mil e seis propomos que apenas possam ser pagos depois de cada associação ter entregue a documentação em falta. -----

--- A Banda de Santarém solicitou a suspensão do protocolo em virtude da reduzida actividade que tem registado, pelo que não consta do quadro anexo, ficando os Serviços a aguardar eventuais novas informações sobre esta situação.-----

--- Em termos gerais, mantém-se o mesmo modo de apoio do ano anterior, sendo que, para dois mil e seis, os montantes concedidos a cada associação foram actualizados com um acréscimo de dois vírgula três por cento (taxa oficial de inflação), sujeitos obviamente aos respectivos arredondamentos.-----

--- Por isso, em termos globais, a apreciação e proposta destes apoios regulares às associações para o corrente ano são os que constam no quadro anexo, ajustado quer à percentagem estipulada, quer às actividades previstas para o decorrer deste ano.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os encargos com a renovação dos protocolos com as associações. -----

--- O quadro referido na informação fica junto à presente acta, dela fazendo parte integrante (documento XXIX).-----

--- **ASSOCIAÇÃO CASA DOS BEIRÕES NO RIBATEJO - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO ENCONTRO BEIRÃO**-----

--- Pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo** foi presente a informação número quatrocentos e noventa e cinco/dois mil e seis, de doze de Maio, propondo a atribuição de um subsídio à Associação Casa dos Beirões no Ribatejo, para a realização do primeiro Encontro Beirão, em Santarém, no dia três de Junho. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Casa dos Beirões no Ribatejo um subsídio no valor de mil e quinhentos euros para a realização do primeiro Encontro Beirão. -----

--- **UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO - PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

--- Pela Associação em epígrafe foi presente uma carta datada de sete de Abril na qual informa que inaugurou o Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e onde refere os diversos apoios e campanhas que promove. Acresce ser uma Instituição que sobrevive exclusivamente de donativos pelo que solicita o apoio da Câmara Municipal. -----

--- A Câmara sob proposta do senhor Presidente deliberou, por unanimidade, atribuir à União Humanitária dos Doentes com Cancro um subsídio no valor de quinhentos euros.

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DO PASSEIO DOS AVÓS DOIS MIL E SEIS** -----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e sessenta e cinco/dois mil e seis, de um do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Cumpre-me informar que, no passado dia trinta de Agosto, a Junta de Freguesia de Abitureiras realizou o Passeio dos Avós com dois autocarros, tendo esta Junta optado pelo passeio temático número quatro “Cruzeiro no Tejo”. Conforme factura e recibo da empresa “Lisboa Vista do Tejo” emitidos em nome daquela Autarquia participaram sessenta e três idosos, pelo que a comparticipação desta Câmara Municipal corresponde a quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos (sete euros e cinquenta cêntimos vezes sessenta e três participantes idosos). -----

--- Neste sentido, e de acordo com os procedimentos definidos na nossa informação número setecentos e trinta e dois/dois mil e seis, de vinte e quatro de Julho, com

despacho favorável do Senhor Vereador Dr. Ramiro Matos, propõe-se a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Abitureiras no valor de quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos.” -----

--- É do seguinte teor a informação número setecentos e trinta e dois, de vinte e quatro de Julho último: -----

--- “...cumpre-me informar que, no corrente ano, os itinerários a propor por esta Autarquia às Juntas de Freguesia e Organizações de Economia Social do concelho incluem passeios temáticos, com encargos com almoços, bilhetes de teatro, visitas guiadas ou cruzeiros. -----

--- Esta proposta prevê que, por cada participante, a Câmara Municipal de Santarém participará com sete euros e cinquenta cêntimos independentemente do passeio temático a realizar. -----

--- Para normalização dos procedimentos futuros relacionados com esta actividade, a signatária da presente informação contactou a Secção de Contabilidade. -----

--- Neste sentido propõe-se que: -----

--- Um – Após a realização do passeio, a Junta de Freguesia ou Organização de Economia Social informa, por escrito, o sector de Acção Social da Câmara Municipal de Santarém do número exacto de participantes; -----

--- Dois – Será redigida uma informação por este Sector com proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia ou Organização de Economia Social igual ao valor da participação da Câmara Municipal de Santarém multiplicada pelo número de participantes (de acordo com a listagem recebida).” -----

--- O senhor **Vereador da Acção Social, Dr. Ramiro Matos** sugeriu que a Câmara o autorize a proceder às transferências para as Juntas de Freguesia das participações da Câmara, de acordo com os procedimentos definidos na informação atrás transcrita, evitando que os pedidos sejam presentes em reunião caso a caso. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** solicitou ao senhor Vereador Ramiro Matos que apresente um relatório final para que o Executivo tenha conhecimento do número de idosos que participaram nestes Passeios. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Abitureiras um subsídio no montante de quatrocentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos, para comparticipação no Passeio dos Avós realizado pela referida Junta.-----

--- Mais foi deliberado, autorizar o senhor Vereador Ramiro Matos a proceder ao pagamento das comparticipações, no âmbito dos passeios dos avós, correspondentes a cada Junta de Freguesia, de acordo com os procedimentos previamente definidos, após o que deverá apresentar um relatório final para conhecimento do Executivo.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA CAPELA DE S. LOURENÇO**-----

--- Pela Junta de Freguesia de Alcanede foi presente o ofício número cento e sete, de vinte e dois de Março, através do qual remete orçamento para fornecimento e montagem de uma estrutura metálica para a Capela de São Lourenço, no valor de cinco mil seiscentos e cinquenta euros.-----

--- A Câmara deliberou sob proposta do senhor Presidente, por unanimidade, atribuir à junta de Freguesia de Alcanede um subsídio no valor de cinco mil euros, destinado à reparação da cobertura da Capela de São Lourenço.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A OBRAS NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número sessenta e um, de dezasseis de Agosto, que a seguir se transcreve:-----

--- “...referem-se os documentos enviados pela Junta de Freguesia, à correcção do valor final da obra em virtude das alterações, para menos, verificadas nas quantidades de trabalho realizadas.-----

--- Conclusão: Pelos motivos evocados, emite-se parecer favorável à atribuição de um subsídio extraordinário de seis mil novecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA, devendo a Divisão Financeira pronunciar-se previamente quanto ao enquadramento orçamental.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de verba para a Junta

de Freguesia de Arneiro das Milhariças, no montante de seis mil novecentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA, para a obra do parque de estacionamento em frente da Escola do primeiro Ciclo. -----

--- JUNTAS DE FREGUESIA DE CASÉVEL, S. VICENTE DO PAÚL E VAQUEIROS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ORGANIZAÇÃO DO PROJECTO "MUNDO MEDIEVAL"-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número novecentos e cinquenta e quatro/dois mil e seis, de vinte e dois de Setembro, do seguinte teor:-----

--- “Este projecto nasceu do trabalho das três paróquias, nomeadamente desenvolvido no âmbito da catequese.-----

--- A ideia é divulgar este período da nossa história, atraindo os jovens para uma actividade diferente e culturalmente útil e interessante. -----

--- Assim, as Paróquias, em colaboração com as respectivas juntas propõem-se organizar três eventos:-----

--- * Feira Medieval – Casével – dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de Setembro de dois mil e seis -----

--- * Romarias – São Vicente do Paúl – dias trinta de Setembro e um de Outubro de dois mil e seis-----

--- * Justa e Torneio Medievais – Vaqueiros – dia sete de Outubro de dois mil e seis ----

--- Os eventos serão levados a cabo pelos jovens que, durante os mesmos, realizarão uma “telenovela” sobre o mundo medieval e com recurso à participação de algumas entidades, entre as quais a Guarda Nacional Republicana de Évora (no torneio medieval) e um grupo de Coimbra, especializado na organização deste tipo de eventos. -----

--- O orçamento global dos três eventos é de dezassete mil e quinhentos euros, acrescido das despesas de alimentação e alojamento dos participantes exteriores às comunidades, não estando ainda quantificada a divulgação. -----

--- A organização conta com os seus próprios meios para garantir a alimentação e o alojamento e além disso: -----

- * Cada Junta de Freguesia suportará mil euros -----
- * A Paróquia dispõe de dois mil euros-----
- Foi solicitado à Autarquia, pelas entidades organizadoras do evento, um apoio de quinze mil euros, da seguinte forma:-----
- * Junta de Freguesia de Casével – sete mil e quinhentos euros; -----
- * Junta de Freguesia de Vaqueiros – cinco mil e quinhentos euros;-----
- * Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl – dois mil euros.”-----
- A Câmara, como apoio à organização do evento acima referido, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante global de quinze mil euros, repartido pelas Juntas de Freguesia da seguinte forma: -----
- Casével – sete mil e quinhentos euros -----
- Vaqueiros – cinco mil e quinhentos euros-----
- São Vicente do Paúl – dois mil euros -----
- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REPAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS**-----
- Pela Junta de Freguesia de Pernes foi presente o ofício número cento e noventa e sete/dois mil e cinco, de nove de Maio, solicitando a transferência do montante de sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos, para a pavimentação de diversas Ruas daquela Freguesia.-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Pernes do montante de sessenta e quatro mil e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos para pavimentação de diversas ruas. -----
- **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA LOCALIDADE - COMEMORAÇÃO DOS QUATROCENTOS ANOS**-----
- Pela Junta de Freguesia de Pombalinho foi presente o ofício cento e sessenta e sete/dois mil e seis, de trinta e um de Julho, solicitando apoio para as Festas de comemoração dos quatrocentos anos da fundação daquela Freguesia, no valor de mil euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Pombalinho um subsídio no valor de mil euros. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA RELATIVA A ARRANJOS URBANÍSTICOS** -----

--- Pela Junta de Freguesia de Vaqueiros foi presente o ofício número duzentos e quarenta e sete/dois mil e seis, de catorze de Agosto, apresentando documentos de despesa relativos a arranjo urbanístico, no montante de vinte e um mil cento e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba de vinte e um mil cento e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos para a Junta de Freguesia de Vaqueiros, destinada ao arranjo urbanístico da zona envolvente do edifício sede da Junta.

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A FUTURA BIBLIOTECA DA FREGUESIA** -----

--- Pela **Técnica Profissional Especialista Principal de Bibliotecas e Documentação, Maria Luísa Cotrim, do Projecto Santarém Solidário**, foi presente informação datada de cinco de Julho de dois mil e seis, que a seguir se transcreve: -----

--- “A Freguesia da Várzea após um grande esforço e empenhamento deu por concluída a obra de recuperação do antigo edifício da Junta de Freguesia. Este espaço ficou dividido em duas salas, sendo uma delas destinada à instalação de uma biblioteca de Freguesia.-----

--- Aquando da minha visita à Freguesia e dos contactos tidos com o Presidente da Junta, verifiquei que não havia qualquer tipo de equipamento, como estantes, mesas, cadeiras, nem livros. -----

--- Solicitei à empresa Naxol uma proposta de orçamento do equipamento para bibliotecas, que irá totalizar a verba de dois mil e noventa e oito euros e sessenta cêntimos. -----

--- Perante esta situação, solicito a V.Exa. a possibilidade de a Autarquia poder dar o seu contributo a esta Freguesia no apetrechamento do equipamento para a futura biblioteca

da Freguesia.-----

--- Informo ainda V. Exa. que já disponibilizei para oferta a esta Freguesia, junto dos serviços da Biblioteca Municipal de Santarém, um conjunto de caixas com livros.-----

--- Estou certa que V. Exa., sensível como é a esta área cultural, irá dispensar a melhor atenção e esforços para ajudarmos a instalar mais uma Biblioteca de Freguesia.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Várzea um subsídio no valor de dois mil euros para aquisição de equipamento para a futura biblioteca da freguesia.-----

--- **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FESTA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO**-----

--- Pela **Associação Popular de Alcanhões** foi presente uma carta datada de quatro de Setembro, solicitando apoio, para a festa anual de comemoração do aniversário daquela associação, no dia vinte e quatro de Setembro.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Popular de Alcanhões no valor de duzentos e cinquenta euros, para a festa de comemoração do aniversário.-----

--- **CENTRO RECREATIVO CULTURAL SOBRALENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA SEDE**-----

--- Pelo **Centro Recreativo Cultural Sobralense** foi presente uma carta datada de dez de Agosto, acompanhada de orçamento para a realização de obras de recuperação da sede daquele Centro, no valor de dez mil seiscentos e setenta euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Centro Recreativo Cultural Sobralense um subsídio no valor de cinco mil euros, destinado a obras de recuperação da respectiva sede.-----

--- **SOCIEDADE MUSICAL UNIÃO PERNENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA MONTAGEM DO ESPECTÁCULO "DUELO" DE BERNARDO SANTARENO**-----

--- Na sequência de um pedido da **Sociedade Musical União Pernense** a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil e quinhentos

euros, para apoio à montagem do espectáculo “Duelo” de Bernardo Santareno. -----

--- **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE PERNES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RESTAURO DA CAPELA DE SÃO BENTO EM PÓVOA DAS MÓS**-----

--- Pelo senhor **Padre Carlos Ramos, da Paróquia de Nossa Senhora da Purificação de Pernes**, foi presente um pedido de apoio para as obras de restauro da Capela de São Bento, de Póvoa das Mós, apresentado um orçamento para o efeito no valor de treze mil trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinco mil euros à Paróquia de Nossa Senhora da Purificação de Pernes. -----

--- **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SANTA MARGARIDA DE ABRÃ - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO/CONSTRUÇÃO DE MURO E ARRANJOS EXTERIORES**-----

--- Pela **Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Margarida de Abrã** foi presente um pedido de subsídio para participação na compra de um terreno junto à Igreja para estacionamento, alargamento da estrada e apoio a festas e outros eventos, no valor de vinte e dois mil e quinhentos euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinco mil euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Margarida de Abrã. -----

--- **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DE AZOIA DE CIMA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA PAROQUIAL**-----

--- Pela **Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Azoia de Cima** foi presente um pedido de subsídio para participação nas despesas com as obras realizadas na Igreja Paroquial da Freguesia de Azoia de Cima, no valor de trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois euros.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cinco mil euros à Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Azoia de Cima. -----

--- **PARÓQUIA DE SÃO NICOLAU - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS DE**

RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA DA PIEDADE-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número seiscentos e noventa e um/dois mil e seis, de doze de Julho, do seguinte teor: ---

--- “A cobertura da Igreja da Piedade encontra-se em elevado estado de degradação. A cúpula em zinco está muito danificada, permitindo a entrada de pombos, bem como das águas das chuvas. A sua reparação é pois muito urgente e impõe-se que ocorra ainda durante este Verão.-----

--- Nestes termos e na sequência da reunião havida com V. Exa. sobre este assunto e dos contactos entretanto estabelecidos com a Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, e com o Padre Joaquim Ganhão, pároco de São Nicolau, tenho a informar o seguinte:-----

--- A Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, através do seu Director Regional, Arquitecto Manuel Seleiro, respondeu confirmando a disponibilidade para corresponder ao necessário e indispensável apoio técnico à execução da obra e avançando como uma estimativa de custos de quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e noventa cêntimos.-----

--- A paróquia de São Nicolau, que repetidamente tem solicitado o apoio da Autarquia para a solução deste problema, com o apoio da Câmara Municipal de Santarém e da Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais, está em condições de proceder à necessária intervenção.-----

--- Assim, coloco à consideração de V. Exa. a possibilidade de ser concedido apoio financeiro e técnico à paróquia de São Nicolau, para a concretização deste objectivo.”---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de vinte e dois mil cento e vinte e sete euros e noventa e cinco cêntimos à Paróquia de São Nicolau. ----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO DOMINGOS DE VALE DE FIGUEIRA - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE D.V.D. SOBRE A HISTÓRIA RELIGIOSA E CIVIL DA COMUNIDADE-----

--- Pela **Fábrica da Igreja Paroquial de São Domingos de Vale de Figueira** foi presente um pedido de subsídio para concretização de um pacote de quinhentos DVD's,

sobre a História Religiosa e Civil daquela Comunidade, no valor de mil duzentos e cinquenta euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de cento e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos, à Fábrica da Igreja Paroquial de São Domingos de Vale de Figueira, para a realização de cinquenta DVD's. -----

--- **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA VÁRZEA -
CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA DE
PEROFILHO**-----

--- Na sequência do deliberado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em dois de Junho de dois mil e três e vinte e quatro de Abril de dois mil e cinco, respectivamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, doar à Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Várzea uma parcela de terreno com a área de cento e cinquenta metros quadrados, que confronta de todos os lados com espaço público, sita em Perofilho, na freguesia da Várzea, para construção de uma Capela. -----

--- **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA VÁRZEA -
PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS NA IGREJA E ZONA ENVOLVENTE**---

--- Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número dezoito, de nove de Fevereiro de dois mil e seis, que a seguir se transcreve:-----

--- “Após deslocação ao local, confirma-se a execução dos trabalhos de recuperação do Adro da igreja, nomeadamente a colocação de pavimento em calçada à portuguesa e rede de iluminação exterior, justificando-se desta forma o apoio da autarquia, face ao investimento orçamentado (vinte e cinco mil euros). -----

--- A pedido da Junta de Freguesia da Várzea, foi recentemente solicitado à EDP a ligação à rede de iluminação pública do equipamento instalado, aguardando-se a resposta daquela entidade. -----

--- No que se reporta à pintura do edifício Paroquial, julga-se que para tal serão necessários cerca de quatrocentos litros de tinta plástica branca para exteriores, cujo custo estimado é de novecentos e oito euros e vinte cêntimos, acrescido de IVA. -----

--- Conclusão: Nestas circunstâncias propõe-se a aquisição daquele material e o

consequente fornecimento à paróquia, ou em alternativa a atribuição de um subsídio extraordinário de igual montante devendo, para e efeito, a Divisão Financeira pronunciar-se quanto ao enquadramento orçamental.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião a fim de ser reapreciado.-----

--- **INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA NÚMERO CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO**-----

--- Pelo Instituto do Emprego e Formação profissional foram presentes ofícios solicitando parecer sobre os seguintes projectos de candidatura aos apoios no âmbito da medida iniciativas locais de emprego: -----

--- **UM – DE NUNO JOSÉ CORDEIRO VINAGRE**-----

--- Para a criação de três postos de trabalho na actividade da panificação, no Lugar dos Casais do Agraão, em Achete.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- **DOIS – DE MARGARIDA RAMALHETE MENDES DA SILVA**-----

--- Para a criação de quatro postos de trabalho na área da acção social para infância e juventude, cuja actividade irá ter lugar na urbanização Alto do Parisol, lote cinco, rés-do-chão, direito, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- **TRÊS - DE VITOR MANUEL DE BARROS MARGARIDO**-----

--- Para criação de um posto de trabalho na área da consultoria e comércio de produtos de animais, cuja actividade irá ter lugar na Rua Outeiro das Mós, número quarenta e dois, em Louriceira, Almoester.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o

mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- **QUATRO - DE JOÃO MANUEL MARTINS CARRIÇO** -----

--- Para a criação de um posto de trabalho na área do comércio de equipamentos e produtos de limpeza industrial, cuja actividade irá ter lugar na Avenida Adelaide Félix, número vinte, terceiro esquerdo, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- **CINCO - DE LIVRARIA VERITAS, LDA** -----

--- Para a criação de dois postos de trabalho, com a finalidade de criar uma empresa de comercialização de livros e artigos de papelaria, cuja actividade irá ter lugar na Rua Serpa Pinto, número quarenta e um e quarenta e três, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- **SEIS - DE ANA ISABEL FERREIRA DE MATOS COELHO MENDES**-----

--- Para a criação de um posto de trabalho, na área do comércio a retalho de produtos típicos nacionais certificados de produção biológica, que irá ter lugar na Rua Almeida Garrett, número onze, rés-do-chão esquerdo, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- **SETE - DE GLICINIO MIGUEL FERNANDES**-----

--- Para a criação de um posto de trabalho, com a finalidade de desenvolver actividade de manutenção e reparação de máquinas de escritório de contabilidade e material informático, que irá ter lugar na Rua Padre João Rodrigues Ribeiro, número onze, quinto direito, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, salientando que o

mesmo não substitui qualquer formalismo necessário ao licenciamento quer da actividade quer do estabelecimento.-----

--- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – TERCEIRO PERÍODO DO ANO LECTIVO DOIS MIL E CINCO/DOIS MIL E SEIS-----

--- Pelo **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** foi presente a informação número oitocentos e onze/dois mil e seis, de vinte e três de Agosto, que a seguir se transcreve.-----

--- “Na sequência do processo de fornecimento de refeições às escolas do primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância no concelho de Santarém, elaborou-se o presente balanço dos encargos do terceiro período lectivo, com os respectivos acertos nos pagamentos às entidades fornecedoras de refeições, do qual resulta:-----

--- • O Quadro IV com os valores a pagar às entidades fornecedoras de refeições que perfaz um total de dez mil duzentos e trinta e três euros; -----

--- O Quadro V, cujas receitas (estimativas) foram superiores às despesas (encargos com refeições) durante o período lectivo em apreço, resultando um valor total de vinte e seis mil novecentos e setenta e dois euros e dezoito cêntimos. Este valor será acertado no balanço de refeições do primeiro Período Lectivo dois mil e seis/dois mil e sete.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os encargos no montante total de dez mil duzentos e trinta e três euros. -----

--- Os mapas referidos na informação ficam anexos à presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XXX e XXXI). -----

--- TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL-----

--- AUTO DE POSSE DO ELEITO RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, EM SUBSTITUIÇÃO DO SR. VEREADOR MÁRIO SANTOS, do seguinte teor:-----

--- “Aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e seis, nesta cidade de Santarém, no Salão Nobre do edifício do Município e dando cumprimentos ao deliberado na reunião

do Executivo Municipal, de nove do corrente, o senhor Presidente da Câmara verificou a identidade e legitimidade do eleito Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, nascido em dezanove de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, Economista, residente em Azoia de Baixo, titular do Bilhete de Identidade 10491973, emitido pelo Arquivo de Identificação de Santarém, em vinte e oito de Março de dois mil e seis, que, face ao pedido de suspensão de mandato do senhor Vereador Mário José Rodrigues dos Santos e nos termos do disposto no artigo setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tomou posse, em substituição do mesmo, com efeitos a partir de hoje, dia dez de Outubro de dois mil e seis. -----

--- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Câmara Francisco Maria Moita Flores, declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente auto de posse que vai ser por si assinado e pelo empossado.” -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES NOS TERMOS DO ARTIGO SESSENTA E NOVE, DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE/NOVENTA E NOVE, DE DEZOITO DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI NÚMERO CINCO-A/DOIS MIL E DOIS, DE ONZE DE JANEIRO**----

--- O senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos números oitenta e oitenta e dois, de dez e dezasseis de Outubro, respectivamente, delegando nos senhores Vereadores Ramiro Matos, Ricardo Gonçalves e Lígia Batalha as suas competências próprias e subdelegando as que lhe estão delegadas para a prática dos actos administrativos e de gestão no âmbito das seguintes matérias: -----

--- **“RAMIRO MATOS – VICE-PRESIDENTE**

--- Coadjuvar o Presidente nas suas funções-----

--- Finanças e Património Municipal-----

--- Desenvolvimento Económico, Gabinete de Apoio ao Investidor e Apoio ao Sector---
Empresarial -----

- Acção Social-----
- Saúde -----
- Turismo -----
- Desporto-----
- Assuntos Jurídicos, Notariado e Contencioso -----
- Defesa do Consumidor-----
- Auditoria -----
- Empresas Municipais e Participações (SMS, Scalabisport, CNEMA e empresas a
criar) -----
- Segurança e Protecção Civil-----
- **RICARDO GONÇALVES – VEREADOR** -----
- Apoio às Freguesias -----
- Obras Municipais -----
- Juventude -----
- Trânsito-----
- Espaços Verdes e Espaço Público-----
- Taxas, licenças, mercados e feiras (Licenciamento de Activ. Diversas)-----
- Formação Profissional -----
- **LÍGIA BATALHA – VEREADORA** -----
- Criança e Educação-----
- Protecção Ambiental -----
- Modernização Administrativa e Gestão da Informação -----
- Habitação -----
- Central de Compras -----
- Informação e Atendimento -----
- O senhor **Presidente** mantém competências nas seguintes áreas: -----
- Recursos Humanos -----
- Formação Profissional -----
- Cultura-----

- Património Cultural-----
- Gestão Cemiterial-----
- Ordenamento do Território-----
- Urbanismo e Obras Particulares-----
- Centro Histórico-----
- PDM-----
- Relações Públicas e Externas-----
- Administração Geral-----
- Planeamento Estratégico-----
- Higiene Urbana e Resíduos Sólidos-----
- Tomado conhecimento.-----
- Os referido despachos dão-se por transcritos na presente acta, dela fazendo parte integrante (documentos XXXII e XXXIII).-----
- **OFICIO DO GRUPO PARLAMENTAR DO PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, REMETENDO CÓPIA DO PROJECTO DE LEI NÚMERO TREZENTOS E DOZE/X DO PCP – PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS, QUE ALTERA A LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, APRESENTADO NO PASSADO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA.**-----
- Tomado conhecimento.-----
- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----
- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou uma reunião extraordinária do Executivo Municipal para o dia trinta de Outubro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio a Dr^a Rosalina Melro que face aos diversos subsídios concedidos para reparação de capelas, chamou a atenção para o estado degradado da Igreja de Santa Iria da Ribeira de Santarém. -----

--- O senhor **Presidente** referiu que os custos com a reparação da Igreja eram muito elevados pelo que, neste momento, a Câmara ainda não tinha possibilidades de a recuperar e o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico que, entretanto, foi contactado para o efeito, não se tem mostrado disponível. Espera, todavia, no futuro, conseguir resolver este problema. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Manuel Afonso _____

--- Lígia Batalha _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Ricardo Gonçalves _____

--- Henriqueta Carolo _____